

**LEI Nº 214**

**Abre crédito especial.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto pela Prefeitura de Araxá, o crédito especial de Cr\$ 386.120,40 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e vinte cruzeiros e quarenta centavos), destinados ao pagamento de 12.948,98 m<sup>2</sup> (doze mil novecentos e quarenta e oito metros quadrados e noventa e e oito centímetros) de calçamento poliédrico, executados no exercício de 1951, inclusive juros bancários.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

